



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019
PROCESSO Nº173/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeada pela Portaria nº 4.182 de 12 de agosto de 2019, alterada pela Portaria nº 4.218 de 04 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver a Pregoeira e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de intenção de recursos constado em ata, **ADJUDICA** as empresas: **COMERCIAL FARAH LTDA ME, CNPJ: 10.266.760/0001-07**, no valor estimado de R\$3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais). O critério de julgamento é de menor preço por item cujo objeto tem por finalidade futuras e eventuais aquisições de BEBEDOURO INDUSTRIAL, com exclusividade de participação para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atenda a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste Termo de Referência deste edital. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. O resultado do processo licitatório nº 173/2019, na modalidade Pregão Presencial 058/2019.

Monte Belo, 24 de outubro de 2019.


 Eliana Aparecida Rodrigues de Moura
 Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019
PROCESSO Nº 173/2019

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 173/2019, na modalidade Pregão Presencial 058/2019, cujo objeto tem por finalidade futuras e eventuais aquisições de BEBEDOURO INDUSTRIAL, com exclusividade de participação para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atenda a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste Termo de Referência deste edital. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das seguintes empresas: **COMERCIAL FARAH LTDA ME, CNPJ: 10.266.760/0001-07**, no valor estimado de R\$3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 24 de outubro de 2019.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal